



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEAGRO Nº 6/2019

Processo: CF-03256/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 06/2019-CCEAGRO - Manual de Fiscalização

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	Item 5
ASSUNTO :	Atualização e disponibilização dos Manuais de Fiscalização e o planejamento da fiscalização do Grupo Agronomia.

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO, reunidos em Goiânia-GO, no período de 22 a 24 de maio de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Deliberação nº 13/2019, de 15 de fevereiro de 2019, propôs diretrizes para as Coordenadorias de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética dos Creas para o exercício de 2019.

O art. 36 do anexo da Resolução nº 1.012, de 2005, estabelece que durante a primeira reunião, os coordenadores nacionais e os coordenadores nacionais adjuntos eleitos se reúnem com a comissão permanente responsável pelo exercício profissional para traçar diretrizes de trabalho e uniformizar a atuação das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas.

A coordenadoria aprovou a **Proposta CCEAGRO nº 2/2019**, encaminhando para aprovação da CEEP o Programa Anual de Trabalho da CCEAGRO para o exercício de 2019, conforme os documentos SEI 0180499 e 0180501.

Por meio da **Decisão Plenária PL-0598/2019**, o Plenário do Confea, conheceu a Proposta CCEAGRO nº 2/2019, solicitando à CCEAGRO concentrar seus esforços na entrega dos produtos solicitados na Deliberação CEEP nº 13/2019, e ainda, que a CCEAGRO poderá trabalhar nas outras demandas apresentadas no presente processo, desde que não afete a pauta programada pelo Confea.

O item 5 do Programa Anual de Trabalho da CCEAGRO estabelece como ação prioritária a atualização e disponibilização dos Manuais de Fiscalização e o planejamento da fiscalização por modalidade, nesse sentido foi encaminhado à todas as câmaras especializadas “minuta do Manual Nacional de Fiscalização do Exercício Profissional - Grupo Agronomia”, (SEI 0207555), para análise e contribuição.

b) Propositura:

Solicitar à CEEP prorrogação de prazo para o encaminhamento da versão final do Manual Nacional de Fiscalização do Exercício Profissional - Grupo Agronomia e do Modelo de Planejamento da Fiscalização, na área da coordenadoria para a 3ª Reunião Ordinária.

c) Justificativa:

Necessidade de prorrogação de prazo para a análise, inserção, compatibilização e aprovação das contribuições apresentadas sobre os 82 (oitenta e dois) alvos de fiscalização da “minuta de manual” (item VII) com os manuais existentes das Câmaras Especializadas de Agronomia dos Creas., bem como do modelo de planejamento da fiscalização, na área da coordenadoria.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966;

Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005; e

Decisão Normativa nº 111, de 30 de agosto de 2017.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar a proposta à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para análise e deliberação.

Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos
Coordenador Nacional da CCEAGRO

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Acre	X		
Alagoas	X		
Amapá	X		
Amazonas	X		
Bahia	X		
Ceará	X		
Distrito Federal	----		Coordenando.
Espírito Santo	X		
Goiás	X		
Maranhão	X		
Mato Grosso	X		
Mato Grosso do Sul	X		
Minas Gerais	X		
Pará	X		
Paraíba	X		
Paraná	X		
Pernambuco	X		
Piauí	X		
Rio de Janeiro	X		
Rio Grande do Norte	X		
Rio Grande do Sul	X		
Rondônia	X		
Roraima	X		
Santa Catarina	X		
São Paulo	X		
Sergipe	----		Ausente por motivo de saúde.
Tocantins	X		
TOTAL	25		
Desempate do Coordenador			

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado		Retirada de pauta
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------	--	-------------------

Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos
Coordenador Nacional da CCEAGRO



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Souza dos Santos (734.224.449-04)**, Usuário Externo, em 31/05/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206676** e o código CRC **E0EE00D6**.